

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 108/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o valor da mensalidade do Programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Educação social da Universidade de Gurupi - UnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no exercício de suas prerrogativas legais e estatutárias, amparado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, e considerando os seguintes aspectos:

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 213, de 20 de março de 2025, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), avaliados e aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

CONSIDERANDO a Análise de Viabilidade Econômica e Financeira realizada pela Assessoria de Planejamento da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 4177/2024.

RESOLVE:

Art. 1. Fixar em R\$ 1.081,33 (Mil e oitenta e um reais e trinta e três centavos) o valor da mensalidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Educação social, a partir do primeiro semestre letivo.

§1º Esse valor corresponde ao repasse mensal das parcelas, com o curso integralmente dividido em 36 (trinta e seis) vezes.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG aos 02 dias do mês de abril de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 16:56:38 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 02 ABR 2025

Riane

Decreto nº 233/2021